



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATA DA REUNIAO DA COMISSAO ELEITORAL – SIMESC 2018

**Data:** 14/05/2018. **Hora** 18:00 horas. **Local:** SIMESC.

**Presença:** Dr. Leopoldo Alberto Back – Presidente SIMESC, Dr. Jairo Vieira – Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Franz Willy Nietzsche Cruz – Membro da Comissão Eleitoral, Roman Leon Gieburowski Junior – representante da Chapa I, Dr. Fabrízio Prazeres Liberato – representante da Chapa II, Terezinha de Fátima Koerich – Coordenadora Administrativa SIMESC, Erial Lopes de Haro – Assessor Jurídico SIMESC, Juliana da Silva – Subcoordenadora SIMESC e Thomás Pessoa – Diretor empresa DREAMIT.

Sr. Thomás inicia a reunião esclarecendo detalhadamente a sistemática de funcionamento da votação eletrônica a ser realizada no presente pleito. Informa que o sistema já fora utilizado na eleição anterior. Informa que a empresa tem condições de extrair dados qualificados a respeito dos votos. Juliana esclarece que o SIMESC envia listagem dos médicos aptos a votar, sendo que a empresa irá alimentar o sistema. Dr. Fabrízio demonstra preocupação com relação ao envio dos e-mails, especialmente com relação ao “spam”. Neste sentido, pede cuidado redobrado à empresa. Sr. Thomás explica que a ferramenta utilizada pela empresa é das mais modernas, o que deve minimizar a possibilidade de “spam”. Juliana esclarece que o médico com dificuldades para votar, deverá procurar o SIMESC, sendo que os funcionários têm condições de orientá-los. Esclarece ainda que o próprio SIMESC informa a listagem dos médicos, incluindo o e-mail. A comissão eleitoral decide que o SIMESC informará à empresa a listagem dos médicos aptos a votar, incluindo todos os emails cadastrados pelo próprio médico. Sr. Thomás informa que é possível lançar no sistema mais de um email cadastrado. Coordenadora Terezinha solicita sistema de sobreaviso da empresa no período de votação para esclarecer dúvidas e resolver eventuais problemas. Dr. Fabrízio demonstra preocupação com relação aos prazos apertados. Sr. Thomás esclarece que o sistema a ser utilizado é exclusivo para o SIMESC, podendo ser customizado de acordo com as necessidades da comissão eleitoral, uma vez solicitado. Se compromete a fazer um “teste” (incluindo regionais) a ser apresentado à comissão eleitoral e representantes das chapas no dia 21 de maio às 18h. O presidente da comissão informou ao Thomás que somente a própria comissão poderá ter acesso aos dados quantitativos durante o período de votação. O acesso às informações será fornecido, quando solicitado pela comissão eleitoral. Dr. Fabrízio reitera pedido para que todas as reuniões sejam precedidas de comunicação formal, se possível, com antecedência razoável. Comissão concorda com o pedido. Finalizadas as discussões, os representantes das chapas inscritas fizeram os seguintes requerimentos que, após deliberação sem a presença dos representantes das chapas, fora decidido nos moldes a seguir declinados:

#### **Requerimentos**

As chapas devidamente representadas, fizeram os seguintes requerimentos:

*Médico filiado é Sindicato fortalecido*



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### Chapa 01

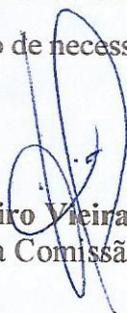
- 1) Chapa 01 apresenta à comissão eleitoral requerimento por escrito relacionado a forma de divulgação das chapas na “cédula” eleitoral;
- 2) Chapa 01 apresenta por escrito pedido para que a listagem digital de médicos aptos a votar seja fornecida incluindo nome do médico, número de CRM, e-mail, número de telefone celular, número de telefone, regional e data de filiação. Chapa 02 faz adendo ao requerimento feito pela chapa 01 solicitando que o arquivo seja fornecido em formato “Excel”;

### Chapa 02

- 3) Chapa 02 requer cópia do contrato firmado com empresa relativo à última eleição e do contrato a ser firmado neste processo eleitoral;
- 4) Chapa 02 solicita que toda deliberação da comissão eleitoral que disponibilize informações e dados por solicitação de uma das chapas, uma vez deferida, seja encaminhando automaticamente a outra chapa.

### Deliberações

- 1) A comissão, após deliberação, deferiu o pedido para que seja divulgado: nome da chapa, número da chapa e nominata dos candidatos no momento da votação individual;
- 2) A comissão decidiu pelo deferimento do pedido feito pela chapa 1, nos moldes do pedido formulado por escrito. Deliberou, de igual forma, que a listagem será providenciada em Excel. Deliberou também que a chapa 2, caso venha solicitar este material, poderá ter acesso independente de nova decisão;
- 3) A comissão eleitoral indeferiu pedido de cópia do contrato da última eleição realizada por entender que todos os prazos relativos a aquele pleito já transcorreram. Deferiu pedido de fornecimento de cópia do contrato a ser firmado com a empresa DREAMIT após a assinatura do presidente do SIMESC;
- 4) A comissão decidiu que somente à chapa solicitante será fornecida a informação ou dado efetivamente solicitado. Caberá, portanto, a outra chapa, em caso de necessidade, fazer requerimento específico a comissão eleitoral.

  
Jairo Vieira

Presidente da Comissão Eleitoral

Florianópolis, 14 de maio de 2018.

Franz Willy Nietzsche Cruz  
Membro da Comissão Eleitoral

*Médico filiado é Sindicato fortalecido*